



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
À PEC Nº 135 DE 2019.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021
(DO SR. PAULO GANIME)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Voto Impresso (auditável) para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 135 de 2019.

Senhor(a) Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do Art. 58, §2º, II, combinado com os artigos 24, III, 255 e 256, do Regimento Interno desta Casa, a participação, como convidados, para contribuir com o debate sobre o voto impresso (auditável), em reunião de audiência pública, dos seguintes indicados:

- 1) Edson de Resende Castro – Promotor de Justiça, responsável pela Coordenadoria de Apoio Eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais;
- 2) Daniel Lança – Advogado especialista em Governança e Compliance;
- 3) Guy Manoel – Associação Grita;
- 4) Roberto Heinrich – Associação Grita;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5) Ana Claudia Santano - Coordenadora-geral da Transparência Eleitoral Brasil; e

6) Diogo Rais - Cofundador do Instituto Liberdade Digital.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 135/2019 acrescenta o §12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas fiscais, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.

Trata-se de profunda reforma no sistema eleitoral brasileiro e tema caro à população. Por este motivo é necessário um debate qualificado em torno deste projeto, que conte com a contribuição de profissionais de diversas áreas, em especial os constantes desse requerimento.

A participação de representante do Ministério Público, não só pelas atribuições institucionais relacionadas ao combate à corrupção, fiscalização e garantia do cumprimento da legislação brasileira, mas também pela especialização do nobre Promotor de Justiça Edson Castro.

Neste mesmo sentido, acreditamos ser indispensável ao bom debate, a participação de profissional da iniciativa privada, igualmente dedicado ao combate à corrupção e especialista na área de compliance, o advogado Daniel Lança.

Ademais, consideramos importante a participação dos representantes da Associação Grita, os Srs. Guy Manoel e Roberto Heinrich, formada por engenheiros egressos do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, que desempenham relevante trabalho no sentido de garantir auditorias independentes das eleições e a integridade dos resultados obtidos.

Por fim, requeremos a inclusão de dois convidados que exercem relevante trabalho na academia, a Professora Ana Claudia Santano, coordenadora-geral da Transparência Eleitoral Brasil, e o Professor Diogo Rais, professor de Direito Eleitoral e autor de obras relacionadas ao tema desta audiência pública.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovada esta audiência pública tão importante.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

.....
PAULO GANIME

NOVO - RJ

